



8952	WELINTON ALVES DE BARROS	RA1G	RA2G
10299	WERNER WIDMER	RF3E	RF4E
4639	ZELIA NAZARE CAMARGO DA COSTA	RF2H	RF3H

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Rio Claro, 25 de março de 2026.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente

MURYLO CESAR MULLER

Chefe de Gabinete

### PORTARIA FMSRC 8344/2026

25 de março de 2026

*Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional **HORIZONTAL e VERTICAL** exclusiva dos servidores públicos da LC 085/2013 Agente de Combate às Endemias, Agente Comunitário de Saúde, Agentes de Saúde PSF, Agente de Saúde Dengue e Supervisor de Campo efetivos pertencentes ao quadro da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro.*

MARCO AURÉLIO MESTRINEL, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, em especial, as Leis Municipais Complementares n.º 146, de 12 de maio de 2020, n.º 159, de 14 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal Complementar n.º 085, de 12 de dezembro de 2013 e a Lei Municipal Complementar n.º 176, de 28 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria FMSRC 8213 de 15 de dezembro de 2025 que Regulamenta o Sistema de Avaliação e Desempenho dos servidores públicos ACE-ACS efetivos pertencentes ao quadro da FMSRC e dá outras providências e que regulamenta a Progressão Funcional HORIZONTAL e VERTICAL;

CONSIDERANDO o Processo de Avaliação Periódico de Desempenho - Exercício 2025 realizado pela Fundação Municipal de Saúde, em especial o Edital 03/2026 publicado em 6 de março de 2026 no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Edital 04/2026 publicado em 25 de março de 2026, referente aos recursos interpostos;

CONSIDERANDO a importância da valorização do servidor público, refletindo na melhora da qualidade do serviço público oferecido para a população.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER HORIZONTALMENTE** em 1º de março de 2026, os servidores públicos efetivos do quadro da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro a seguir relacionados, atualmente posicionados no nível e grau indicados na *Coluna III* (Até a competência 02/2026), sendo posicionados no grau para outro imediatamente superior indicados na *Coluna IV* (A partir da competência 03/2026), referentes ao Processo de Avaliação Periódico de Desempenho - Exercício 2025, mantendo o mesmo nível:

MAT	NOME DO SERVIDOR	ATÉ 02/2026	A PARTIR DE 03/2026
400298	ANDREZZA REGINA NOGUEIRA CARBINATTI	SA1A	SA1B
10829	CAROLINA DE LIMA SIQUEIRA PINTO	SA2A	SA2B
10923	CONCEICAO PENHALVES DOS SANTOS	SA2A	SA2B
400269	DAIANA CAROLINA JOAQUIM	SA2B	SA2C
11408	DENISE BASSES	SA2A	SA2B
500120	EDINALVA SOUZA BARRETO DA SILVA	SA2A	SA2B
11291	ELIANA ALVES DA SILVA QUADROS	SA1A	SA1B
11003	GISLAINE APARECIDA GRUNVALD	SA2A	SA2B



11560	GLAUCIA REGINA BAPTISTA DE OLIVEIRA	SA2A	SA2B
11403	JARINEIDE MANOEL DOS SANTOS	SA2A	SA2B
11484	JENIFER CRISTINE DAMIANO BREGADIOLI	SA2A	SA2B
11221	JOICE GREICE ADAO	SA1A	SA1B
500166	JULIANA GUTIERREZ DE JESUS	SA2A	SA2B
11270	JUSSARA LEMES PERDIGAO	SA2A	SA2B
11200	LUCIANA CRISTINA DE LUCCA RATTIN	SA2B	SA2C
10886	MARCELO ZANERATTO	SA2B	SA2C
500204	MIRIAN APARECIDA BROETTO LUZ	SA1B	SA2B
11184	RAQUEL BARBOSA DOS SANTOS	SA2A	SA2B
11850	RAQUEL BARBOSA VARUSSA	SA1A	SA1B
11317	RICARDO DOS SANTOS MEARDI	SA2A	SA2B
11675	SAMUEL SAMPAIO SCHNETES	SA2A	SA2B
10879	SUELLEN REJANE CAVALCANTE	SA2B	SA2C
400263	VALDIRENE MARIA DA CRUZ BORDIN	SA2B	SA2C

Art. 2º - PROMOVER VERTICALMENTE em 1º de março de 2026, os servidores públicos efetivos do quadro da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro a seguir relacionados, atualmente posicionados no nível e grau indicados na *Coluna III* (Até a competência 02/2026), sendo posicionados no nível para outro imediatamente superior indicados na *Coluna IV* (A partir da competência 03/2026), referentes ao Processo de Avaliação Periódico de Desempenho - Exercício 2025, mantendo o mesmo grau:

<b>MAT</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>ATÉ 02/2026</b>	<b>A PARTIR DE 03/2026</b>
10917	ALEXANDRA PEREIRA	SA1B	SA2B
11838	ALINE FERNANDA DE FREITAS	SA1A	SA2A
500122	ANDERSON LUIS SARTORI	SA1B	SA2B
500114	ANGELA MARIA GALLUCCI	SA1B	SA2B
11550	DAIANE CRISTINA GOMES	SA1B	SA2B
11236	DANIELA CRISTINA RIBEIRO BIZOTO	SA1B	SA2B
11210	ENZO GIOVANNI PASCHOAL	SA1B	SA2B
11369	GABRIELIE SCHONTON ESPEGO	SA1B	SA2B
10882	GISLAINE AIRES DE ANDRADE	SA1B	SA2B
11282	JARLEO RIBEIRO JUNIOR	SA1A	SA2A
11201	JEFERSON RENAN DA SILVA	SA1B	SA2B
11024	JULIANA CRISTINA FRANCISCO DE CARVALHO	SA1B	SA2B
11401	LAERCIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	SA1B	SA2B
11235	LEANDRO CORREA LEME	SA1B	SA2B
11556	LUCELIA MACEDO FIGUEIREDO	SA1B	SA2B
500091	MARILI DE FATIMA DEGLI ESPOSTI FERRO	SA1B	SA2B
11364	MARTA ALVES DE AGUIAR	SA1B	SA2B
11189	MATHEUS HENRIQUE LOURENCO	SA1B	SA2B
11819	MATHEUS TRUGILIO DO AMARAL	SA1A	SA2A
10878	RAFAEL GONCALVES PEDERSEN	SA1B	SA2B
11459	ROSANGELA DE CABOCLO COSTA	SA1B	SA2B
11011	ROSIMEIRE DA SILVA LEITE	SA1B	SA2B
500121	SOLANGE LUIZA DE ARRUDA OLIVEIRA	SA1B	SA2B



500087	SOLANGE MARIA BAPTISTA SERAFIM DE ALMEIDA	SA1B	SA2B
10896	SONIA CONCEICAO DEVIDE MINUCCI	SA1B	SA2B
11827	STELLA ULLOFFO BARRETO	SA1A	SA2A
11414	SURAIA KAREN MORAES	SA1B	SA2B

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Rio Claro, 25 de março de 2026.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente

MURYLO CESAR MULLER

Chefe de Gabinete

### PORTARIA FMSRC 8345/2026

**25 de março de 2026**

MARCO AURÉLIO MESTRINEL, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 146, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares n.º 017/2007, n.º 031/2008, e n.º 136/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a partir de 25/03/2026 até 23/04/2026 para o(a) Sr(a).

**NILO ISIDORO LOPES**, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, matrícula 10979, desta FMSRC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

Rio Claro, 25 de março de 2026.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente

MURYLO MULLER CESAR

Chefe de Gabinete

### Outros atos oficiais

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO**  
**COMISSÃO DE GESTÃO DE CARREIRAS LC 085/2013**  
**COMISSÃO DE GESTÃO DE CARREIRAS LC 094/2014**  
**CRONOGRAMA 001/2026 (Retificado)**

*Publicado em: 6 de março de 2026 ; Retificado em: 25 de março de 2026*

CRONOGRAMA BÁSICO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO - **ESTÁGIO PROBATÓRIO**  
 APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO **ESPECIAL** DE DESEMPENHO PARA OS SERVIDORES ADMITIDOS CONFORME AS DATAS DISCRIMINADAS ABAIXO, TENDO EM VISTA O **TÉRMINO DO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES EM: 12/2025, 01, 02, 03 e 04/2026**, OU AINDA, AQUELES SERVIDORES EM QUE CESSOU A SUSPENSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO:

DATA ADMISSÃO	Nº DA AVALIAÇÃO ESPECIAL
06/2025, 07/2025, 08/2025, 09/2025, 10/2025	1ª
12/2024, 01/2025, 02/2025, 03/2025, 04/2025	2ª
06/2024, 07/2024, 08/2024, 09/2024, 10/2024	3ª
12/2023, 01/2024, 02/2024, 03/2024, 04/2024	4ª
06/2023, 07/2023, 08/2023, 09/2023, 10/2023	5ª
12/2022, 01/2023, 02/2023, 03/2023, 04/2023	6ª

ETAPAS	PERÍODO
Chefia Imediata deve acessar o MADP - Módulo de Avaliação de Desempenho CONAM ( <a href="https://fundacao.rioclaro.madp.conam.com.br">https://fundacao.rioclaro.madp.conam.com.br</a> ) e responder a avaliação.	De 06/03/2026 a 07/04/2026